



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 024/2024

REVOGA PORTARIA

A Secretária Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Decreto nº 16.203/2024 e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

“Determina Rotinas e Procedimentos da Vigilância Ambiental – DENGUE - a Serviço da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de São Mateus.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA A PORTARIA INTERNA Nº 003/20217 datada de 09/01/2017 que concedeu em sua integralidade ao servidor LEONES AREZZI LEITE, Motorista CLT, matrícula 5626, para COORDENAR O SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL -DENGUE no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um (21) dias, do mês de maio (05), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


SILVIA SILVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 16.203/2024